

P O R T A R I A Nº 424/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a uma efetiva fiscalização nos contratos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, primando por sua qualidade e eficiência de acordo com as cláusulas avençadas e as normas estabelecidas no Estatuto das Licitações, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº PIR- 020214/000093/2026;

R E S O L V E designar os servidores municipais, **IGOR XAVIER VALENTE**, Fiscal de Controle Urbano, matrícula nº 8260 e **HUGO BERTOLOTO DE SOUZA**, Chefe de Divisão de Limpeza Pública, matrícula nº 13062 para exercerem a função de Fiscalizar e acompanhar o 4º termo aditivo do Contrato Administrativo nº 024/204 e respectivas notas de empenho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 19 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal